



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
“MARIA DA LUZ DE MELO”

Tendo em vista o grande volume de documentos recebidos nas inscrições deste edital e para melhor análise dos projetos recebidos, a Prefeita Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público retificação e prorrogação do edital n.º 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 8º no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”.

Etapas	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	06/11/2023
Período para interposição de recurso	07/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	08/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	09/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	10/11/2023
Período para interposição de recurso	13/11/2023
Divulgação do Resultado Final	14/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	16/11/2023

1. Do item 12.4 - Caso o proponente resolva precificar os itens do seu projeto, conforme aos preços praticados no mercado local, regional e interestadual, no ato da inscrição devem ser citados na planilha orçamentária, a referência dos valores de onde foram referenciadas (salicnet/mercado local/mercado regional/mercado interestadual)

Uiraúna - PB, 30 de outubro de 2023.

MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo